**DECRETO Nº 6754/2024 DE 27/11/2024.**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAURO FRANCISCO RISSO,** Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e,

**Considerando** a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. ELENILCE DA ROSA COMIN, servidora pública municipal, matrícula n° 215145-01 como gestora de parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor de Parcerias a análise da prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil:

a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;

b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;

c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;

d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - O presente decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes no Decreto Municipal n° 5.775/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 27 de novembro de 2024.

**MAURO FRANCISCO RISSO**

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**IVAN TONINI**

Técnico em Administração